



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 39324

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município, usando de atribuições legais;

Considerando as informações contidas no Protocolo nº 9682, de 01 de março de 2021, de que a servidora **M.B.**, Gari, possui **51** (cinquenta e um) **faltas injustificadas não consecutivas**, no período de 24/04/2020 a 31/01/2021.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

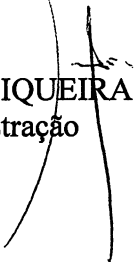
Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, contra a servidora **M.B.**, matrícula nº 50644-1, Gari, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, tendo como local de trabalho o Setor de Varrição, pela infringência ao art. 27, inc. I, item 21, da LC. nº 680/13, que deverá ser conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 36751, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de abril de 2021.


BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de abril de 2021.


MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

/nma